



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação, por meio do fax (0xx61) 3323 3441 ou do e-mail: <cpl.trf1@trf1.jus.br>.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão divulgadas nos sites [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2012.

**Elizete Ferreira Costa**  
Pregoeira

**RECIBO DE RETIRADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 016/2012**  
**PROCESSO N. 0.298/2011**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Nome do Representante para contato: \_\_\_\_\_

Assinale com "x", na quadrícula abaixo, o site pelo qual recebeu cópia do instrumento convocatório acima identificado:

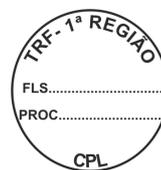
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CARIMBO DO CNPJ-MF

Data de retirada: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2012

PROCESSO: 0.298/2011

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria DIGES nº 417 de 27 de outubro de 2011, torna público, a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão do tipo menor preço, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**; a ser realizado por meio de tecnologia da informação obedecidos os preceitos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.174, de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007, Resolução TRF 1ª Região n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços para eventual execução de serviços com fornecimento de materiais e acessórios para montagem e remanejamento de divisórias em Edifícios do TRF 1ª Região, de acordo com especificações técnicas obrigatórias e os quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

### 2 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**Data:** 06/02/2012

**Horário:** 14:30 horas (horário de Brasília)

**Local:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, e que estiverem devidamente credenciados no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 - O credenciamento junto ao Comprasnet implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.4 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 - Não será permitida a participação de empresas:

a) que estejam sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de

## 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);

**b)** reunidas em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**c)** em recuperação judicial, que se encontre em processo de concordata ou com falência decretada, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou consórcio de empresas;

**d)** suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme Acórdão – TCU 2.218/2011);

**e)** declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme Acórdão – TCU 2.218/2011);

## 4 - PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

**4.1** - A Pregoeira e sua equipe de apoio obedecerão, na execução dos seus trabalhos, aos trâmites e procedimentos estabelecidos nas alíneas abaixo:

**a)** no horário estabelecido no preâmbulo deste Edital a Pregoeira efetuará a abertura das propostas encaminhadas pelo sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do SITE [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

**b)** classificadas as propostas, as licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;

**c)** encerrada a fase de lances, o sistema identificará a existência de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPPs no Certame e fará uma comparação entre os valores por elas ofertados e o da primeira colocada, caso esta não seja ME/EPP.

**d)** será considerado empate quando uma ou mais ME/EPPs apresentarem propostas com valores iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada, ocasião em que a(s) ME/PP(s) terá(ão) a preferência do desempate na ordem de classificação.

**e)** A ME/EPP mais bem classificada, na faixa dos 5% da proposta de menor preço, terá o direito de, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate, sob pena de decair do direito concedido.

**f)** na hipótese da alínea anterior, caso a ME/EPP convocada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Sistema convocará as demais ME/EPPs participantes na mesma condição, na ordem de classificação.

**g)** não havendo ME/EPP ou quando não for exercido o direito previsto na alínea “e”, a Pregoeira examinará, a compatibilidade do menor preço ofertado com o valor estimado para a contratação. Não sendo aceito, a Pregoeira, por intermédio do sistema eletrônico, encaminhará contraproposta objetivando a redução do preço ofertado;

**h)** não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, a Pregoeira recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável;

**i)** obtida uma proposta de preços julgada aceitável, a Pregoeira consultará a base de dados do SICAF para verificar o preenchimento dos requisitos habilitatórios fixados neste Edital;

**j)** verificado o desatendimento pela licitante de qualquer dos requisitos de habilitação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta e o preenchimento das exigências habilitatórias por parte da licitante imediatamente classificada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos termos deste Edital;

**k)** encerrada a fase de habilitação e, não havendo quem pretenda recorrer, a Pregoeira adjudicará o objeto em favor da licitante julgada vencedora;

I) manifestando qualquer das licitantes a intenção de recorrer, e caso esta seja aceita, o processo somente será encaminhado para adjudicação e homologação do resultado após o transcurso da fase recursal.

**4.2** - Caso entenda necessário examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital; bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá a Pregoeira, suspender a sessão, hipótese em que comunicará às licitantes, a data e o horário em que o resultado do julgamento será divulgado no sistema eletrônico.

**4.3** - A Pregoeira e a autoridade superior do Tribunal Regional Federal da Primeira Região poderão pedir esclarecimentos e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo; em qualquer fase da licitação e sempre que julgarem necessário, fixando às licitantes prazos para atendimento, sendo vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente da proposta.

## 5 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS

**5.1** - A empresa interessada em participar do certame deverá encaminhar sua proposta exclusivamente por meio eletrônico através do SITE [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir da data da liberação do edital até a data da abertura.

**5.2** – As licitantes deverão elaborar suas propostas, com observância das seguintes condições:

**a)** redigir sua oferta em português, sem emendas, rasuras, cotações alternativas ou entrelinhas, fazendo constar nome e o número do seu registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**b)** indicar endereço, e-mail, fax e telefone de contato, bem como nome do responsável pela assinatura da Ata, com os respectivos números de RG e CPF, e ainda fazer menção ao número deste Pregão, ao dia e a hora da realização de sua sessão pública;

**c)** informar o **prazo de validade da proposta**, que **não** poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados do dia útil imediatamente posterior ao indicado no preâmbulo deste Edital;

**d)** prever o **prazo de entrega e execução** dos serviços, conforme cronograma, constante dos subitens 5.1 e 5.2 do Anexo I deste Edital;

**e)** fixar o **prazo de garantia dos serviços e materiais fornecidos**, não inferior a **01 (um) ano**, contado da data em que ocorrer o recebimento definitivo;

**f)** consignar o preço unitário e total, observando o modelo da Planilha para Formulação de Preços constante do Anexo II deste Edital, ficando estabelecido que na hipótese de divergência entre um e outro, será adotado o unitário para fins de apuração do real valor da proposta;

**g)** incluir no preço ofertado todos os custos decorrentes da contratação, tais como: transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital;

**5.3** - A **proposta vencedora, ajustada** ao valor do lance ou da negociação realizada com a Pregoeira, **deverá ser anexada**, em campo próprio disponibilizado pelo Comprasnet, no prazo estipulado após a convocação.

**5.4** - Em nenhuma hipótese poderão ser alteradas as condições de pagamento, prazos ou outra qualquer que importe modificação dos termos da proposta apresentada, salvo no que tange aos preços ofertados, os quais poderão ser reduzidos quando da fase de lances do certame.

**5.5** - Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira, sob pena de aplicação de penalidade na forma do subitem 12.1 deste edital.

## **6 - DA COMPETITIVIDADE (FORMULAÇÃO DE LANCES)**

**6.1** - Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**6.2** - Os lances deverão ser formulados pelo **VALOR UNITÁRIO** proposto para o **ITEM**.

**6.3** - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação.

**6.4** - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

**6.5** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**6.6** - Durante o transcurso da sessão pública a Pregoeira enviará mensagens, via chat, às licitantes, que só poderão se comunicar com a Pregoeira por iniciativa desta, após o encerramento da fase de lances.

**6.7** - No caso de desconexão no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.8** - Quando a desconexão referida no subitem anterior persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira às participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

**6.9** - A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.10** - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no art. 28 do Decreto n. 5.450/05.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

**7.1** - A habilitação da licitante será efetuada mediante consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, para verificação da validade dos documentos abaixo:

**7.1.1** - prova de regularidade junto ao INSS;

**7.1.2** - prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, junto à Caixa Econômica Federal;

**7.1.3** - prova de regularidade quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

**7.1.4** - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

**7.1.5** - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quando se tratar de empresa sediada fora do Distrito Federal;

**7.1.6** - prova de inexistência de débitos inadimplidos, perante a Justiça do Trabalho.

**7.2** - Informar, em campo próprio disponibilizado no Comprasnet, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; bem como

declarar que a proposta foi elaborada de forma independente, observando o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

**7.3** - Constitui também, condição de habilitação a apresentação de:

**7.3.1** - Atestado(s) de capacidade técnica, em nome do seu responsável técnico, emitido(s) por entidade pública ou privada, que comprove(m) a capacidade para a execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação.

**7.3.2** - Declaração de Vistoria, expedida pela Divisão de Engenharia e Manutenção - DIENG, comprovando que conhecem os dados dos serviços, as características e condições especiais e dificuldades que, porventura, possam existir na execução dos trabalhos, admitindo-se, conseqüentemente, como certo o prévio e total conhecimento dos serviços.

**7.3.2.1** - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Engenharia – DIENG/TRF - Edifício D. Marta XVIII do TRF – 1ª Região - SAU/SUL, Quadra 02 Bloco M, Lote 7ª, subsolo A - Brasília/DF, telefone (61) 3314-5454 ou 3314-5362, com o servidor Eng.º Jayme Jesus Soeiro Filho.

**7.4** – A documentação, a qual se refere os itens anteriores, deverá ser anexada, após convocação da Pregoeira, em campo próprio disponibilizado pelo Comprasnet, em prazo estipulado na solicitação.

**7.5** – Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será obedecido o prazo constante do art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006 e art. 4º, § 1º do Decreto 6.204/2007.

**7.6** - Sempre que julgar necessário, a Pregoeira poderá solicitar a apresentação do original dos documentos apresentados pela licitante, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos comprovantes exigidos no presente Edital.

## 8 - DO JULGAMENTO

**8.1** - O julgamento e a adjudicação do objeto desta licitação serão realizados **por Lote e por Item, quando for o caso.**

**8.2** - No julgamento desta licitação levar-se-á em consideração o valor ofertado pelas licitantes, devendo ser declarada vencedora aquela que, habilitada, seja também a autora do menor preço julgado aceitável pela Pregoeira.

**8.3** - Serão desclassificadas as propostas:

**a)** com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis ou valores totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou igual a zero;

**b) que indicarem mais de uma marca para o mesmo item, bem como não apresentar amostras** ou apresentando-as, estas não atendam as especificações técnicas obrigatórias;

**c)** elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos, observando o disposto no art. 26 § 3º, do Decreto 5.450/2005.

**d)** não anexadas nos termos do subitem 5.3 do Edital.

## 9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1** - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano.

**9.2** - Após a convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante terá 05 (cinco) dias úteis para sua assinatura/entrega na Divisão de Compras do Tribunal, no SBS, Quadra 02, Bloco “D” – Edifício Adriana – Térreo, Brasília/DF, CEP 70070-900, sob pena de decair do direito a ter o seu preço registrado.

**9.3** - O prazo fixado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

**9.4** - Informações da Ata serão disponibilizadas no Comprasnet e no sítio do Tribunal – [www.trf1.jus.br/licitações/atasderegistrodepreços](http://www.trf1.jus.br/licitações/atasderegistrodepreços).

**9.5** - O extrato da Ata de Registro de Preços será divulgado em órgão oficial da Administração.

**9.6** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e Art. 12 do Decreto 3.931/01.

**9.7** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

**9.8** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**9.9** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TRF.

## **10 – DA NOTA DE EMPENHO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**10.1** - Será emitida Nota de Empenho em favor da licitante vencedora do certame, a qual tomará por base os dispositivos da Lei nº 8.666/93, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as constantes da proposta apresentada pela empresa adjudicatária.

**10.2** - Após regular convocação por parte do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a empresa adjudicatária terá prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho; sob pena de, não o fazendo, decair do direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

**10.3** - A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo não superior àquele estabelecido no subitem 5.2, alínea “d”, nos locais indicados pela Divisão de Engenharia e Manutenção do TRF 1ª Região, Brasília-DF, acompanhados da nota fiscal correspondente, contendo:

- a) indicação do banco, da agência e do número da conta-corrente em que o pagamento deverá ser efetuado;
- b) se for o caso, o número de série dos produtos entregues e o prazo de garantia ofertado.

**10.4** - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

**10.5** - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do alegado, deverá ser dirigido à Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do ordenador de despesas acolher ou não o requerimento da contratada.

**10.6** - O embargo do recebimento do objeto não implicará dilatação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso, não acarretando ônus para

o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

**10.7** - A empresa adjudicatária obriga-se a substituir, no prazo de 07 (sete) dias, contado do recebimento de notificação, o material/serviço entregue e aceito, comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo será aplicado o que disciplina o subitem 12.1.

**10.8** - A empresa adjudicatária deverá fornecer somente produtos que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta comercial, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

## 11 - DO PAGAMENTO

**11.1** - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região promoverá o crédito da quantia ajustada na conta bancária da contratada por meio de ordem bancária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento definitivo ou do atesto da nota fiscal.

**11.2** - Quando o valor for inferior ao limite estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93, esse prazo será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo ou atesto da nota fiscal.

**11.3** - Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras. Voltará a correr o prazo definido nos itens 11.1 e 11.2, após a contratada ter solucionado o problema.

**11.4** - Poderá o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada.

**11.5** - Ocorrendo atraso no pagamento, serão devidos à Contratada, juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, sendo adotado o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA como critério de atualização monetária; conhecido quando da emissão da fatura, relativo ao período compreendido entre a data do vencimento do prazo para pagamento até a data de sua efetivação.

**11.6** - Sob pena de decair do direito, a contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis; contado da data em que receber o pagamento com atraso, para apresentar o documento de cobrança referente aos juros de mora, devendo apresentar, juntamente com a nota, a memória de cálculo correspondente ao valor cobrado.

**11.7** - Em se tratando de produtos importados, fica reservado ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região o direito de solicitar a 4ª (quarta) via da Guia de Importação relativa aos mesmos, de modo a que possa realizar as verificações julgadas necessárias.

**11.8** - Sendo a contratada optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá a mesma apresentar o respectivo termo de opção (original ou cópia autenticada) juntamente com o documento de cobrança.

**11.9** - A contratada deverá retirar a Declaração de Imposto Retido na Fonte – DIRF, referente aos Tributos Federais no início do exercício seguinte, na página do Tribunal na internet (“[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)”) ou no e-mail diefi@trf1.jus.br.

## 12 - DAS PENALIDADES

**12.1** – Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste instrumento, o Contratante poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;

**c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal e Municípios — cf. Acórdão/TCU 2218/2011) pelo prazo de até cinco anos.

**12.1.1** – As sanções previstas nas alíneas “a” e “c” do subitem 12.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b” do mesmo item.

**12.2** – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento convocatório e no contrato dele decorrente e das demais cominações legais. Será, também, descredenciada no SICAF durante o período da sanção aplicada.

**12.3** – Caso a empresa vencedora se recuse a anexar proposta de preços, nos termos do subitem 5.3 deste edital ou a receber a nota de empenho no prazo indicado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação. Em consequência, ser-lhe-á aplicada a sanção prevista no subitem 12.4, podendo ser cumulada com a da alínea “c” do item 12.1.

**12.4** – A inexecução total ou parcial da obrigação poderá ensejar a aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, da contratação ou sobre a parte não cumprida, conforme o caso, e, ainda, de acordo com a gravidade da falta, a aplicação da pena prevista na alínea “c” do subitem 12.1.

**12.5** – A contratada que não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega, total ou parcial, dos serviços ou dos produtos deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, diante de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; ou, ainda, em decorrência de fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência, que impeça a execução do contrato.

**12.6** – Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) de multa, por dia de atraso no cumprimento das obrigações ajustadas, que incidirá sobre o valor empenhado ou sobre a quantia correspondente à parcela inadimplida da obrigação.

**12.7** – A Contratada inadimplente que não tiver valores a receber do Contratante terá o prazo de cinco dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa, na forma estabelecida no subitem 12.6.

**12.8** – As multas devidas, bem como os prejuízos causados ao Contratante pela Contratada, serão deduzidas de pleno direito dos valores que lhe forem devidos, ou recolhidas por meio de GRU ou cheque nominal em favor do Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou cobrados judicialmente.

**12.9** – As penalidades previstas neste edital, precedidas de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão registradas no SICAF.

### **13 - DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES**

**13.1** - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar intenção de recorrer; quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo,

apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr após o término do prazo da recorrente. **Observando que os recursos deverão ser formalizados, exclusivamente, por meio eletrônico, em campo próprio disponibilizado pelo Comprasnet.**

**13.2** - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

**13.3** - Os recursos contra a decisão da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

**13.4** - Os recursos contra anulação ou revogação da licitação, rescisão do contrato, bem como contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que se verificar a intimação dos interessados.

**13.5** - Qualquer pessoa que pretender impugnar os termos deste Edital deverá fazê-lo por meio de expediente escrito dirigido a Pregoeira, exclusivamente na forma eletrônica, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, contados da data fixada para abertura da sessão pública.

**13.6** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não o fizer no prazo previsto no subitem anterior, não revestindo natureza de recurso as alegações apresentadas por empresa que tendo aceitado sem objeção o instrumento convocatório, venha, após julgamento desfavorável, alegar falhas ou irregularidades que o viciariam.

**13.7** - A impugnação feita tempestivamente será decidida pela Pregoeira no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1** - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou a ele provisionados, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.

#### **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.

**15.2** - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região poderá adiar ou revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros; mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 29 do Decreto nº 5.450/2005.

**15.3** - As decisões da Pregoeira serão consideradas definitivas somente após homologação pela autoridade competente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

**15.4** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.5** - Alterações das condições deste Edital, bem como informações adicionais, serão divulgadas na "homepage" do Tribunal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), ficando as licitantes obrigadas a acessá-las para ciência.

**15.6** - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis

anteriores à data fixada para a abertura do Certame, exclusivamente por meio eletrônico ([cpl.trf1@trf1.jus.br](mailto:cpl.trf1@trf1.jus.br)).

**15.7** – Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, localizada no térreo do Edifício Adriana/TRF-1ª Região - SBS, Quadra 02, Bloco D, Brasília/DF, CEP 70.070.100, telefones (61) 3314-5930 / 3314-5933 ou 3314-5932.

**15.8** - Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes Anexos:

**ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA.

**ANEXO II** – MODELO DE PLANILHA PARA FORMULAÇÃO DE PREÇOS

**ANEXO III** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2012.

Elizete Ferreira Costa  
**Pregoeira**



## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2012

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de materiais e acessórios para montagem e remanejamento de divisórias em edifícios do TRF da 1ª Região, localizados em Brasília-DF, conforme as especificações deste termo.

##### 2 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação pleiteada tem a finalidade de contratar empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de materiais e acessórios para montar e remanejar divisórias para adequação de espaços nos edifícios do TRF – 1ª Região, seja por mudança de Setores, seja por melhor aproveitamento no layout, objetivando a melhoria das condições de trabalho de magistrados, servidores, prestadores de serviço, estagiários e público em geral e considerando se tratar de serviço especializado, necessitando de contratação de empresa para a sua execução. Tendo em vista, a impossibilidade de prever as quantidades demandadas com precisão, sugerimos que a aquisição seja feita por meio de **Ata de Registro de Preços**.

##### 3 – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**3.1** – Caso a licitante encontre discrepâncias, erros ou omissões neste termo, inclusive transgressões a normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os aspectos pela Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG, deverá apontá-los imediatamente (o tempo hábil para isso vai desde a data da publicação do edital até o segundo dia útil anterior à data da entrega das propostas), por escrito ao TRF – 1ª Região.

**3.2** – Não serão admitidas, em hipótese alguma, declarações posteriores de desconhecimento de fatos, sejam estes no todo ou em parte, que venham a dificultar ou a impedir a execução dos serviços, nem de eventuais discrepâncias, erros ou omissões neste termo de referência.

**3.3** – Tratando-se de complementação de divisórias em ambientes em pleno funcionamento, os materiais especificados neste Termo deverão obedecer aos padrões existentes e indicados durante a vistoria, garantindo-se a total homogeneidade entre as novas divisórias instaladas e as existentes.

**3.4** – Para as formulações de suas propostas as licitantes deverão considerar que o julgamento das mesmas será feito por Lotes, quais sejam: **LOTE 1** - Fornecimento e instalação de divisória Spazio (itens 1 a 4) , **LOTE 2** - Fornecimento e instalação de

divisória Saque Frontal (itens 5 a 16 ), **ITEM 17** – Fornecimento e instalação de divisória de Gesso Acartonado, **LOTE 3** – Remanejamento (desmontagem e montagem com acessórios – guias, parafusos, vidros, persianas) de divisória saque frontal (itens 18 a 25), **LOTE 4 - Fornecimento de materiais para divisória tipo Naval (itens 26 a 38).**

**3.5** - Os quantitativos envolvidos neste termo são estimativos e os serviços/materiais serão solicitados/executados em um período de doze meses, por etapas, de acordo com as necessidades do Contratante e conforme as informações constantes da Ordem de Serviço/Solicitação de Materiais mencionados no subitem 5.2 deste Termo.

**3.6** – No caso de execução dos serviços com fornecimento de material LOTES 1 a 3 e item 17 (itens 1 a 25), a ausência, na Planilha Orçamentária, de qualquer dos itens especificados neste termo e necessários a execução satisfatória do objeto, não exige o licitante de executá-la dentro do preço do item da proposta, devendo o orçamento do licitante ser elaborado levando em consideração que os serviços deverão ser entregues completos, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo do licitante a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento decorrente.

**3.7** – A licitante deverá fornecer uma garantia mínima de três anos quanto a defeitos de fabricação, desde que os componentes das divisórias estejam em condições normais de uso.

#### **4 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

##### **LOTE 1 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM**

##### **ITEM 1 – DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO NA COR ARGILA – TIPO SPÁZIO – ESPESSURA FINAL 60 MM.**

Fornecimento e montagem de divisória especial cor argila (conforme amostra da DIENG), Modulação: Painel/Painel - painel cego até 2,10 m de altura e bandeira cega até altura do teto - Sistema de divisória monobloco, removível, espessura final de 60 mm. Em duas opções de modulações: 1210mm e 900mm. Miolo multi-celular em colméia tipo honey comb - papel kraft de média gramatura. Revestimento em MDF sobre chapa de fibra de media densidade (MDF), espessura de 6 mm, padrões lisos e/ou madeirados (a definir), com encaixes nas bordas que deverão ser arrematadas com fita de laminado PVC, prontas para recebimento de perfis, possibilitando ao conjunto altura final de 3000 mm ou superior (de acordo com o Pé Direito). **Esta modulação poderá ser substituída por painéis paginados individuais** (4 módulos (525mm) até 2,10 m de altura, bandeira cega a partir de 2,10 m de altura até o teto).

**LOCAL:** SEDE I, SEDE II, Adriana.

**QUANTIDADE:** 300 m<sup>2</sup>

##### **ITEM 2 - DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO NA COR ARGILA COM TRATAMENTO ACÚSTICO – TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM**

Fornecimento e montagem de divisória especial cor argila (conforme amostra da

DIENG), Modulação: Painel/Painel - painel cego até 2,10 m de altura e bandeira cega até altura do teto - Sistema de divisória monobloco, removível, espessura final de 60 mm. Em duas opções de modulações: 1210mm e 900mm. Miolo constituído de lã rocha ou lã de vidro de densidade mínima de 48 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em MDF sobre chapa de fibra de media densidade (MDF), espessura de 6 mm, padrões lisos e/ou madeirados (a definir), com encaixes nas bordas que deverão ser arrematadas com fita de laminado PVC, prontas para recebimento de perfis, possibilitando ao conjunto altura final de 3000 mm ou superior (de acordo com o Pé Direito). **Esta modulação poderá ser substituída por painéis paginados individuais** (4 módulos (525mm) até 2,10 m de altura, bandeira cega a partir de 2,10 m de altura até o teto).

**LOCAL:** SEDE I, SEDE II, Adriana.

**QUANTIDADE:** 300 m<sup>2</sup>

**ITEM 3 – DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL NA COR ARGILA / VIDRO / VIDRO - TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM**

Fornecimento e montagem de divisória especial cor argila (conforme amostra da DIENG), – Modulação: Painel / vidro / vidro - Sistema de divisória monobloco, removível, espessura final de 60 mm. Painel cego até 1,14m de altura, vidro simples até altura do teto). Painéis, em duas opções de modulações: 1210 mm e 900 mm. Miolo multi-celular em colméia tipo honey comb - papel kraft de média gramatura. Revestimento em MDF sobre chapa de fibra de media densidade (MDF), espessura mínima de 6 mm, padrões lisos e/ou madeirados (a definir), com encaixes nas bordas que deverão ser arrematadas com fita de laminado PVC, prontas para recebimento de perfis e outros painéis paginados, de iguais características às do painel descrito, até totalizar altura de 1,14m, onde recebera vidro duplo até 2,10m e vidro simples até altura do teto, possibilitando ao conjunto altura final de 3000 mm ou superior (de acordo com o Pé Direito) . **Esta modulação poderá ser substituída por painéis paginados individuais**, (2 módulos cegos até aproximadamente 1,05 m de altura, painel de vidro duplo de 1,05 m até 2,10 m de altura e bandeira com vidro simples a partir de 2,10 m de altura até o teto).

**LOCAL:** SEDE I, SEDE II, Adriana.

**QUANTIDADE:** 300 m<sup>2</sup>

**ITEM 4 – PORTA PARA DIVISÓRIA TIPO SPÁZIO NAS CORES VERDE OU AZUL COM FERRAGENS**

Fornecimento e montagem de Porta Especial cor verde ou azul (conforme amostra da DIENG), – Miolo multi-celular (85 x 210 cm) espessura 35 mm, porta cega, completa, até 2,10 m de altura com largura de 0,85m e bandeira cega a partir de 2,10m de altura até o teto. Conjunto de ferragens: Dobradiças e fechaduras La Fonte Ref.: 610 EXT ST2 55ROS.

**LOCAL:** SEDE I, SEDE II, Adriana.

**QUANTIDADE:** 30 unidades

## LOTE 2 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA SAQUE FRONTAL.

### ITEM 5 - DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA, COM TRATAMENTO ACÚSTICO - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 80 MM

Fornecimento e montagem divisória modulada removível, piso-teto, espessura final de 80 mm, elevação painel cego do piso até o teto, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, placas individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

#### COMPOSIÇÃO:

##### ESTRUTURA:

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 47x33mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, constituído de lã de rocha ou de vidro de densidade mínima de 48 kg/m<sup>3</sup>, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 47x21mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 50x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 50x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 47x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade.

- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 80x80mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 40x80mm, dotado de ângulo com raio de 10 mm em um dos vértices, um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha) - opcional:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;
- **Guia de piso para rodapé - opcional:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 50x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação - opcional:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### PLACAS DE MADEIRA:

- Placas de saque frontal, individuais, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, confeccionadas em chapas de fibra de madeira de media densidade (MDF) com 15 mm de espessura, dotadas de canais verticais na face interna com interrupção de 100 mm das extremidades horizontais para ajuste do sistema de acessório de fixação das placas.

#### REVESTIMENTOS E ENCABEÇAMENTOS

- **Laminado melamínico:** termofundido a baixa pressão, texturizado, na cor argila. Encabeçamento em fita de pvc de 1 mm de espessura na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt; ou ainda

#### ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

**LOCAL:** DONA MARTA

**QUANTIDADE:** 100 m<sup>2</sup>

**ITEM 6 – DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL / VIDRO, COM REVESTIMENTO**

## **LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 80 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, piso-teto, espessura final de 80 mm, elevação painel cego do piso até 1100 mm, painel com vidro simples até o teto, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, placas cegas e quadros de vidro individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

### **COMPOSIÇÃO:**

#### **ESTRUTURA:**

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 47x33mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 47x21mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 50x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 50x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 47x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade.
- **Perfil quadro de vidro:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, abaulado suavemente com de raio de 35 mm, dotado de canal para acoplamento de vidro de até 6 mm de espessura, compartimento para acoplamento de acessório de fixação e rebaixo para acabamento de micro persiana entre vidros.

- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 80x80mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 40x80mm, dotado de ângulo com raio de 10 mm em um dos vértices, um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha) - opcional:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;
- **Guia de piso para rodapé - opcional:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 50x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação - opcional:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### PLACAS DE MADEIRA:

- Placas de saque frontal, individuais, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, confeccionadas em chapas de fibra de madeira de media densidade (MDF) com 15 mm de espessura, dotadas de canais verticais na face interna com interrupção de 100 mm das extremidades horizontais para ajuste do sistema de acessório de fixação das placas.

#### REVESTIMENTOS E ENCABEÇAMENTOS:

- **Laminado melamínico:** termofundido a baixa pressão, texturizado, na cor argila. Encabeçamento em fita de pvc de 1 mm de espessura na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt;

#### QUADROS DE VIDRO:

- Emoldurados através de perfil de alumínio extrudado, curvo com ângulo de 35 mm, sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura, com juntas de 45°, permitindo saque frontal individual, distanciados entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, com vidro duplo de até 6 mm de espessura cada.

#### ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para

batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

**LOCAL:** DONA MARTA

**QUANTIDADE:** 200 m<sup>2</sup>

**ITEM 7 - DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA, COM TRATAMENTO ACÚSTICO – SAQUE FRONTAL – ESPESSURA FINAL 100 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, piso-teto, espessura final de 100 mm, elevação painel cego do piso até o teto, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, placas individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

**COMPOSIÇÃO:**

**ESTRUTURA:**

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x40mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, constituído de lã de rocha ou de vidro de densidade mínima de 48 kg/m<sup>3</sup>, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x25mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);

- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 67x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade.
- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 100x100mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x35mm, dotado de um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha):** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;
- **Guia de piso para rodapé :** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### PLACAS DE MADEIRA:

- Placas de saque frontal, individuais, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, confeccionadas em chapas de fibra de madeira de media densidade (MDF) com 15 mm de espessura, dotadas de canais verticais na face interna com interrupção de 100 mm das extremidades horizontais para ajuste do sistema de acessório de fixação das placas.

#### REVESTIMENTOS E ENCABEÇAMENTOS:

- **Laminado melamínico:** termofundido a baixa pressão, texturizado, na cor argila. Encabeçamento em fita de pvc de 1 mm de espessura na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt ou

#### ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 100 m<sup>2</sup>

**ITEM 8 - DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ, COM TRATAMENTO ACÚSTICO – SAQUE FRONTAL – ESPESSURA FINAL 100 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, piso-teto, espessura final de 100 mm, elevação painel cego do piso até o teto, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, placas individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

**COMPOSIÇÃO:**

**ESTRUTURA:**

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x40mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, constituído de lã de rocha ou de vidro de densidade mínima de 48 kg/m<sup>3</sup>, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x25mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 67x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de

atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade.

- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 100x100mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x35mm, dotado de um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha):** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;
- **Guia de piso para rodapé :** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### PLACAS DE MADEIRA:

- Placas de saque frontal, individuais, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, confeccionadas em chapas de fibra de madeira de media densidade (MDF) com 15 mm de espessura, dotadas de canais verticais na face interna com interrupção de 100 mm das extremidades horizontais para ajuste do sistema de acessório de fixação das placas.

#### ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

#### REVESTIMENTOS E ENCABEÇAMENTOS:

- **Laminado fenólico melamínico:** de alta pressão (fórmica), texturizado, na cor freijó. Encabeçamento com o mesmo laminado ou em fita de pvc de 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt ou
- **Laminado de madeira:** natural em freijó, com acabamento em verniz poliuretano ou seladora aplicado através de aplicadores de alta pressão, em cabine com cortina d’água com sistema de separação de resíduos nocivos ao meio ambiente.

Encabeçamento com o mesmo laminado ou em fita de pvc de 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt;

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 100 m<sup>2</sup>

**ITEM 09 – DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL NA COR ARGILA / VIDRO DUPLO COM PERSIANA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA – SAQUE FRONTAL – ESPESSURA FINAL 100 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, alta (piso-teto) , espessura final de 100 mm, elevação painel cego do piso até 1100 mm, painel com vidro duplo até 2110 mm e bandeira até o teto, com persiana interna, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, quadros de vidro individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

**COMPOSIÇÃO:**

**ESTRUTURA:**

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x40mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x25mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);

- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 67x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade;
- **Perfil quadro de vidro – canal simples:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal único para acoplamento de vidro laminado de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Perfil quadro de vidro – canal duplo:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal duplo para acoplamento de vidro laminado de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 100x100mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x35mm, dotado de um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha):** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;
- **Guia de piso para rodapé :** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### QUADROS DE VIDRO:

- Emoldurados através de perfil de alumínio extrudado, sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura, com juntas de 45°, permitindo saque frontal individual, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, com vidro duplo laminado de 6mm de espessura.

#### ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

### MICRO PERSIANA:

- Persiana horizontal entre vidros com 16 mm de largura, composta por laminas de alumínio com acabamento em pintura poliéster aplicada pelo sistema coil coating, na cor a definir, com comando externo acionado através de botão giratório acoplado na moldura do quadro de vidro.

### REVESTIMENTOS E ENCABEÇAMENTOS:

- **Laminado melamínico:** termofundido a baixa pressão, texturizado, na cor argila. Encabeçamento em fita de pvc de 1 mm de espessura na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt ou

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 100 m<sup>2</sup>

### **ITEM 10 – DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL / VIDRO DUPLO COM PERSIANA, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ – SAQUE FRONTAL – ESPESSURA FINAL 100 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, alta (piso-teto), espessura final de 100 mm, elevação painel cego do piso até 1100 mm, painel com vidro duplo até 2110 mm e bandeira até o teto, com persiana interna, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, quadros de vidro individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

### **COMPOSIÇÃO:**

#### **ESTRUTURA:**

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x40mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x25mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do

perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;

- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 67x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade;
- **Perfil quadro de vidro – canal simples:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal único para acoplamento de vidro laminado de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Perfil quadro de vidro – canal duplo:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal duplo para acoplamento de vidro laminado de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 100x100mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x35mm, dotado de um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha):** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;
- **Guia de piso para rodapé :** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### QUADROS DE VIDRO:

- Emoldurados através de perfil de alumínio extrudado, sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura, com juntas de 45°, permitindo saque frontal individual, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, com vidro duplo laminado de 6mm de espessura.

#### ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

#### **MICRO PERSIANA:**

- Persiana horizontal entre vidros com 16 mm de largura, composta por laminas de alumínio com acabamento em pintura poliéster aplicada pelo sistema coil coating, na cor a definir, com comando externo acionado através de botão giratório acoplado na moldura do quadro de vidro.

#### **REVESTIMENTOS E ENCABEÇAMENTOS:**

- **Laminado fenólico melamínico:** de alta pressão (fórmica), texturizado, na cor freijó. Encabeçamento com o mesmo laminado ou em fita de pvc de 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt ou
- **Laminado de madeira:** natural em freijó, com acabamento em verniz poliuretano ou seladora aplicado através de aplicadores de alta pressão, em cabine com cortina d'água com sistema de separação de resíduos nocivos ao meio ambiente. Encabeçamento com o mesmo laminado ou em fita de pvc de 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt;

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 100 m<sup>2</sup>

#### **ITEM 11 – DIVISÓRIA PISO-TETO, VIDRO DUPLO COM PERSIANA – SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, piso-teto, espessura final de 100 mm, elevação painel com vidro duplo de 6 mm de espessura, do piso até o teto, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, placas cegas e quadros de vidro individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

#### **COMPOSIÇÃO:**

#### **ESTRUTURA:**

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x40mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico

(borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;

- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x25mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 67x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade;
- **Perfil quadro de vidro – canal simples:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal único para acoplamento de vidro de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Perfil quadro de vidro – canal duplo:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal duplo para acoplamento de vidro de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 100x100mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x35mm, dotado de um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha):** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;
- **Guia de piso para rodapé:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.

- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### **PLACAS DE MADEIRA:**

- Placas de saque frontal, individuais, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, confeccionadas em chapas de fibra de madeira de media densidade (MDF) com 15 mm de espessura, dotadas de canais verticais na face interna com interrupção de 100 mm das extremidades horizontais para ajuste do sistema de acessório de fixação das placas.

#### **QUADROS DE VIDRO:**

- Emoldurados através de perfil de alumínio extrudado, sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura, com juntas de 45°, permitindo saque frontal individual, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, podendo ser com vidro duplo de 6 mm de espessura.

#### **ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:**

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

#### **MICRO PERSIANA:**

- Persiana horizontal entre vidros com 16 mm de largura, composta por laminas de alumínio com acabamento em pintura poliéster aplicada pelo sistema coil coating, na cor a definir, com comando externo acionado através de botão giratório acoplado na moldura do quadro de vidro.

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 50 m²

#### **ITEM 12 – DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA – SAQUE FRONTAL – ESPESSURA FINAL 100 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, baixa, espessura final de 100 mm, elevação painel cego do piso até 1650 mm, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, quadros de vidro individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade

no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

## COMPOSIÇÃO:

### ESTRUTURA:

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x40mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x25mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 67x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade;
- **Perfil quadro de vidro – canal simples:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal único para acoplamento de vidro laminado de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Perfil quadro de vidro – canal duplo:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal duplo para acoplamento de vidro laminado de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 100x100mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x35mm, dotado de um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;

- **Rodapé (eletro-calha):** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;
- **Guia de piso para rodapé :** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

#### REVESTIMENTOS E ENCABEÇAMENTOS:

- **Laminado melamínico:** termofundido a baixa pressão, texturizado, na cor argila. Encabeçamento em fita de pvc de 1 mm de espessura na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt ou

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 30 m<sup>2</sup>

#### **ITEM 13 – DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ – SAQUE FRONTAL – ESPESSURA FINAL 100 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, baixa, espessura final de 100 mm, elevação painel cego do piso até 1650 mm, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm e fechamento de acordo com a medida local, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão, quadros de vidro individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

#### **COMPOSIÇÃO:**

## ESTRUTURA:

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x40mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x25mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 67x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade;
- **Perfil quadro de vidro – canal simples:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal único para acoplamento de vidro laminado de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Perfil quadro de vidro – canal duplo:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal duplo para acoplamento de vidro laminado de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 100x100mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x35mm, dotado de um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha):** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulagem e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;

- **Guia de piso para rodapé** : confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação**: confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas**: são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### **ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:**

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

#### **REVESTIMENTOS E ENCABEÇAMENTOS:**

- **Laminado fenólico melamínico**: de alta pressão (fórmica), texturizado, na cor freijó. Encabeçamento com o mesmo laminado ou em fita de pvc de 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt ou
- **Laminado de madeira**: natural em freijó, com acabamento em verniz poliuretano ou seladora aplicado através de aplicadores de alta pressão, em cabine com cortina d’água com sistema de separação de resíduos nocivos ao meio ambiente. Encabeçamento com o mesmo laminado ou em fita de pvc de 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt;

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 30 m<sup>2</sup>

#### **ITEM 14 - DIVISÓRIA BAIXA, VIDRO DUPLO COM PERSIANA - SAQUE FRONTAL - ESPESURA FINAL 100 MM**

Fornecimento e montagem de divisória modulada removível, baixa com altura até 1650 mm, espessura final de 100 mm, com vidro duplo de 6mm de espessura, modulada nas dimensões de 900 mm ou 1210 mm, composta de estrutura em perfis de alumínio extrudado que permite a passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão e quadros de vidro individuais de saque frontal que proporcionam perfeito alinhamento e fácil acesso ao interior da divisória para eventual manutenção, acessórios de fixação que asseguram qualidade no acabamento sem a necessidade de adaptação em obra, proporcionando maior agilidade na montagem e facilitando eventuais remanejamentos.

#### **COMPOSIÇÃO:**

## ESTRUTURA:

- **Montante:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x40mm, dotado de quatro canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), quatro compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, dois compartimentos para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Montante de saída de parede:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 67x25mm, dotado de dois canais para acomodação de atenuante acústico (borracha de vedação entre as placas e aos montantes), dois compartimentos para acoplamento do sistema de acessório de fixação (clip de fixação das placas de saque frontal) ambos localizados nas faces transversais do perfil, um compartimento para fixação do mesmo e acomodação de atenuante acústico, três furos estampados de formato quadrangular medindo 20x20mm localizados nas faces longitudinais inferiores do montante, bem como nas faces superiores para passagem de cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão;
- **Guia de piso:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x70mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Guia de teto:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x40mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Travessa:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 67x20mm, dotada de um canal central para fixação da mesma e acomodação de atenuante acústico, quatro furos de formato retangular medindo 27x48mm para passagem de fiação, sendo dois em cada extremidade;
- **Perfil quadro de vidro – canal simples:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal único para acoplamento de vidro de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Perfil quadro de vidro – canal duplo:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “L”, seção 35x40mm, dotado de canal duplo para acoplamento de vidro de 6 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação;
- **Acabamento de canto angular 90°:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tubular, seção 100x100mm, dotado de ângulo com raio de 50 mm em um dos vértices;
- **Batente:** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x35mm, dotado de um compartimento interno para acoplamento do sistema de acessório de fixação e um compartimento externo para acoplamento de amortecedor acústico;
- **Rodapé (eletro-calha):** confeccionado em perfil de alumínio extrudado, tipo “C”, seção 100x14mm, dotado de sistema de encaixe do tipo saque frontal, compartimento para receber acessório de regulação e furos estampados para instalação de tomadas de rede elétrica, lógica e telefonia;

- **Guia de piso para rodapé:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 70x25mm, dotada de um canal central para acomodação de atenuante acústico (fita de polietileno);
- **Calha para passagem de fiação:** confeccionada em perfil de alumínio extrudado, tipo “U”, seção 25x10mm, dotada de sistema de encaixe estampado localizado nas extremidades para fixação da mesma, sem utilização de parafusos ou rebites.
- **Acabamento das superfícies metálicas:** são tratadas pelo processo de desengraxamento e poderão ser polidas e anodizadas ou pintadas com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir.

#### PLACAS DE MADEIRA:

- Placas de saque frontal, individuais, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, confeccionadas em chapas de fibra de madeira de media densidade (MDF) com 15 mm de espessura, dotadas de canais verticais na face interna com interrupção de 100 mm das extremidades horizontais para ajuste do sistema de acessório de fixação das placas.

#### QUADROS DE VIDRO:

- Emoldurados através de perfil de alumínio extrudado, sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura, com juntas de 45°, permitindo saque frontal individual, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura, podendo ser com vidro duplo de 6 mm de espessura.

#### ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

- Composto por clip de fixação, confeccionado em nylon injetado com 85 mm de comprimento, fixado á placa ou ao quadro de vidro por meio de parafusos e ao montante através de sistema de encaixe sem a necessidade de aplicação de parafusos e conectores; fixador e regulador do rodapé em formato de “L”, junção 90° para travessa, junção 90° para batente, fixador com porca e arruela para batente, cantoneira para quadro de vidro, confeccionados em aço, tratados pelo processo de galvanoplastia.

#### MICRO PERSIANA:

- Persiana horizontal entre vidros com 16 mm de largura, composta por laminas de alumínio com acabamento em pintura poliéster aplicada pelo sistema coil coating, na cor a definir, com comando externo acionado através de botão giratório acoplado na moldura do quadro de vidro.

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 30 m²

#### ITEM 15 – PORTA PARA DIVISÓRIA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM, COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA

Fornecimento e montagem de **Porta Especial** cor argila, – Miolo lã de rocha (80 x 210 cm) espessura 38 mm, porta cega, completa, até 2,10 m de altura com largura de

0,80m e bandeira cega a partir de 2,10m de altura até o teto. Conjunto de ferragens: Dobradiças e fechaduras La Fonte Ref.: 030/120 CR.

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 10 unidades

**ITEM 16 – PORTA PARA DIVISÓRIA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ**

Fornecimento e montagem de **Porta Especial** cor freijó, – Miolo lã de rocha (80 x 210 cm) espessura 38 mm, porta cega, completa, até 2,10 m de altura com largura de 0,80m e bandeira cega a partir de 2,10m de altura até o teto. Conjunto de ferragens: Dobradiças e fechaduras La Fonte Ref.: 030/120 CR.

**LOCAL:** TSE

**QUANTIDADE:** 10 unidades

**ITEM 17 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO – DIVISÓRIA PISO-TETO EM GESSO ACARTONADO.**

Fornecimento e montagem de divisória em gesso, piso/teto , com 12 cm de espessura confeccionada em chapa de gesso acartonado dupla face, miolo preenchido com lã de rocha, montada com montantes e guias e cantoneiras, de acordo com as especificações a seguir:

Placa de gesso acartonado revestidas com lâminas de cartão duplex com 120 cm de largura, 300 cm de comprimento e 12 mm de espessura;

Montantes em perfil de aço galvanizado, chapa de 0,5 mm de espessura com tratamento de zincagem, com 90 mm de largura, montados com espaçamento máximo de 60 cm entre si;

Guias em perfil de aço galvanizado, chapa de 0,5 mm de espessura com tratamento de zincagem, com 88,5 mm de largura;

Isolamento acústico feito com preenchimento interno com lã de rocha com 50 mm de espessura;

Fixação das placas nos montantes e guias com parafusos com espaçamento no máximo 30 cm entre si e no mínimo 01 cm da borda da placa;

O tratamento das juntas entre as placas deve ser feito com cantoneiras metálicas, massa adesiva e fitas especiais para tratamento de juntas.

**LOCAL:** SEDE I, TSE.

**QUANTIDADE:** 300 m<sup>2</sup>

**LOTE 3 – REMANEJAMENTO (DESMONTAGEM E MONTAGEM COM ACESSÓRIOS – GUIAS, PARAFUSOS, VIDROS, PERSIANAS) DE DIVISÓRIA SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.**

ITEM	Especificação	Quantidade
<b>Desmontagem de Divisórias</b>		
18	Desmontagem de divisória piso-teto, painel cego, saque frontal, espessura 100 mm,	800 m <sup>2</sup>
19	Desmontagem de divisória piso-teto, painel / vidro duplo com persianas, saque frontal, espessura 100 mm.	250 m <sup>2</sup>
20	Desmontagem de divisória baixa, painel cego, saque frontal, espessura 100 mm.	100,00 m <sup>2</sup>
21	Desmontagem de divisória baixa, vidro duplo com persiana, saque frontal, espessura 100 mm.	100,00 m <sup>2</sup>
<b>Total da Desmontagem</b>		<b>1250 m<sup>2</sup></b>
<b>Montagem de Divisórias</b>		
22	Montagem de divisória piso-teto, painel cego, saque frontal, espessura 100 mm.	800 m <sup>2</sup>
23	Montagem de divisória piso-teto, painel / vidro duplo com persianas, saque frontal, espessura 100 mm, com reinstalação de acessórios – guias, parafusos, vidros e persianas .	250 m <sup>2</sup>
24	Montagem de divisória baixa, painel cego, saque frontal, espessura 100 mm.	100,00 m <sup>2</sup>
25	Montagem de divisória baixa, vidro duplo com persiana, saque frontal, espessura 100 mm, com reinstalação de acessórios – guias, parafusos, vidros e persianas .	100,00 m <sup>2</sup>
<b>Total de Montagem</b>		<b>1250 m<sup>2</sup></b>

**LOTE 4 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIVISÓRIA NAVAL NA COR AREIA PÉROLA COM FERRAGENS EM ALUMÍNIO COR NATURAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UN
26	Dobradiça de metal 2 x 4 para divisória	60	UN
27	Apoio para baguete em alumínio para divisória med. 2,40m	20	barra
28	Borracha para vidro em divisória. Rolo 50 metros	06	RL
29	Guia de alumínio para divisória med. 3m a barra	50	barra
30	Baguete de alumínio para divisória med. 2,40m a barra	60	barra
31	Porta para divisória na cor areia pérola med. 0,82mx 2,110 m x 35	20	UN
32	Requadro de alumínio med. 3m a barra	60	barra

33	Rodapé em alumínio para divisória med. 2,40m a barra	60	barra
34	Painel de divisória naval na cor areia pérola	150	UN
35	Montante de alumínio anodizado. Formato x. med. 55 x 55 mm, barra com 3 metros.	60	barra
36	Fuso para montante de divisória em chapa dura fibra madeira na cor areia pérola, med. 250 x 3,5 cm x 3 mm	120	peça
37	Fechadura para divisória marca Lockwell código 4149 N REFERÊNCIA.	30	un
38	Mola hidráulica para porta com parafuso para controle de velocidade	30	un

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

**5.1** - Constatada pelo Contratante a necessidade da execução de serviços previstos nos ITEM 17 e LOTES 1 a 3 (itens 1 a 25) (fornecimento, montagem e remanejamento de divisórias com fornecimento de material) objetos deste termo, serão adotadas as seguintes providências:

- a) O Contratante solicitará a visita técnica da Contratada, por meio de ofício, objetivando o levantamento de dimensões, custos, prazo para execução, bem como a previsão de início e conclusão dos serviços;
- b) A Contratada deverá fazer a visita técnica no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento do ofício mencionado no item anterior;
- c) O prazo para a execução dos serviços, bem como o início e a conclusão dos mesmos será objeto de negociação entre as partes, **mediante termo próprio**, observando-se o disposto nos itens 5.3 deste termo e deverá constar obrigatoriamente da Ordem de Serviços expedida pelo Contratante;
- d) Será emitida pelo Contratante uma Ordem de Serviços, na qual devem constar a discriminação detalhada, quantificação, localização e os custos dos serviços a serem executados pela Contratada, com base no item 4 deste Termo, bem como as respectivas datas previstas para o início e término dos serviços;
- e) A Ordem de Serviços será emitida em 02 (duas) vias de igual teor, assinadas pela Fiscalização do Contratante e pelo representante da Contratada;
- f) Após a conclusão dos serviços e constatado pela Fiscalização do Contratante que os mesmos foram executados satisfatoriamente e de acordo com a Ordem de Serviços emitida, a Contratada emitirá Nota Fiscal respectiva, que deverá ser atestada pelo Contratante e encaminhada para o devido pagamento com documento de recebimento, conforme o disposto no item 5.18 deste termo.

**5.2** - Para o fornecimento dos materiais discriminados no LOTE 4 (itens 26 a 38) - Divisória Naval, será emitida pelo Contratante uma Ordem de Serviço e a entrega do material de dará num prazo máximo de cinco dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

**5.3** - Os serviços que envolvam fornecimento de divisórias, portas e demais materiais necessários e previstos neste termo, deverão ser executados no prazo acordado conforme a alínea "c" do subitem 5.1 deste Termo, exceto se houver acordo entre as partes que estabeleça outro prazo e conste explicitamente da Ordem de Serviços mencionada anteriormente.

**5.4** - Todos os serviços contratados serão de total e exclusiva responsabilidade da Contratada e de seu encarregado técnico.

**5.5** – A Contratada deverá entregar o material requisitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em local a ser determinado pelo Contratante, exceto se houver acordo entre as partes que estabeleça outro prazo e conste explicitamente da Solicitação de Material mencionada anteriormente.

**5.6** - Após a entrega do material pela Contratada e constatado pela fiscalização do Contratante que o mesmo foi entregue satisfatoriamente e de acordo com a Solicitação de Material encaminhada, a Contratada emitirá Nota Fiscal respectiva, que deverá ser atestada pelo Contratante e enviada para o devido pagamento.

**5.7** - À fiscalização caberá a incumbência de decidir os casos omissos, relativos às especificações, ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, ao objeto deste termo.

**5.8** - A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços e/ou fornecimentos contratados.

**5.9** - É de responsabilidade da Contratada para os ITEM 17 e LOTES 1 a 3 (itens 1 a 25) o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas. Para os LOTE 4 (itens 26 a 38) a responsabilidade é pelo fornecimento do material especificado.

**5.10** - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.

**5.11** – A Contratada responsabilizar-se-á pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as Especificações Técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos edifícios do Contratante, assim como o processo de sua utilização.

**5.12** – Quando for necessária a execução de serviços fora do horário útil (noite, finais de semana e feriados), a Contratada deverá solicitar e encaminhar oficialmente à Contratante, relação por meio de (e-mail) com o número do contrato, nome, nº. da identidade e função dos funcionários previstos para a execução dos serviços, local dos trabalhos (edifício, pavimento, sala, unidade, etc.), datas e horários de início e conclusão dos serviços, bem como o nome e telefone do encarregado ou responsável técnico pela execução dos serviços;

**5.12.1** - com antecedência mínima de 24 horas, para a devida autorização e acompanhamento da FISCALIZAÇÃO. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme a CLT correrão por conta da contratada.

**5.13** – A Contratada deverá responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante a seus empregados e prepostos.

**5.14** – A Contratada deverá permitir o livre acesso ao local dos serviços, da FISCALIZAÇÃO credenciada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

**5.15** – Cabe à Contratada providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local dos serviços, providenciando o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público.

**5.16** – A licitante deverá fornecer uma garantia mínima de três anos quanto a defeitos de fabricação, desde que os componentes das divisórias estejam em condições normais de uso.

**5.17** - Ao concluir o serviço, todo o conjunto deverá apresentar-se totalmente limpo, sem entulho e em perfeitas condições de higiene.

**5.18** - O recebimento dos serviços contratados dar-se-á por etapa, referente a cada Ordem de Serviço e por meio de documento da Fiscalização do Contratante que encaminhará a Nota Fiscal, declarando expressamente que os mesmos foram executados satisfatoriamente, no prazo previsto e conforme layout, projeto e/ou necessidades do Contratante.

**6 - QUANTIDADE/ESTIMATIVA**

LOTE	ITEM	BR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	1	BR0150482	300	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO NA COR ARGILA - TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL COR ARGILA	R\$ 312,87
	2	BR0150482	300	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO NA COR ARGILA COM TRATAMENTO ACÚSTICO - TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL COR ARGILA	R\$ 340,73
	3	BR0150482	300	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL NA COR ARGILA / VIDRO / VIDRO - TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL COR ARGILA	R\$ 355,27
	4	BR0150263	30	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA. ACABAMENTO SUPERFICIAL	R\$ 1.108,33
02	5	BR0150482	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA	R\$ 521,93
	6	BR0150482	200	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL / VIDRO, COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 80 MM	R\$ 578,27
	7	BR0150482	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA, COM TRATAMENTO ACÚSTICO - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM	R\$ 519,80
	8	BR0150482	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO,	R\$ 549,80

LOTE	ITEM	BR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
02					REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ, COM TRATAMENTO ACÚSTICO - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM	
	9	BR0150482	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL NA COR ARGILA / VIDRO DUPLO COM PERSIANA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM	R\$ 700,93
	10	BR0150482	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL / VIDRO DUPLO COM PERSIANA, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM	R\$ 704,27
	11	BR0150482	50	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, VIDRO DUPLO COM PERSIANA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM	R\$ 782,13
	12	BR0150482	30	M2	DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM	R\$ 584,33
	13	BR0150482	30	M2	DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM	R\$ 584,33
	14	BR0150482	30	M2	DIVISÓRIA BAIXA, VIDRO DUPLO COM PERSIANA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM	R\$ 744,53
	15	BR0150263	10	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM, COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA ESPECIAL COR ARGILA, - MIOLO LÃ DE ROCHA (80 X 210 CM) ESPESSURA 38 MM, PORTA CEGA, COMPLETA, ATÉ 2,10 M DE ALTURA COM LARGURA DE 0,80M E BANDEIRA CEGA A PARTIR DE 2,10M DE ALTURA ATÉ O TETO. ACOMPANHADA DE CONJUNTO DE FERRAGENS COMPOSTO DE: DOBRADIÇAS E FECHADURAS LA FONTE, REF.: 030/120 CR.	R\$ 1.530,13
	16	BR0150263	10	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA ESPECIAL COR FREIJÓ, - MIOLO LÃ DE ROCHA (80 X 210 CM) ESPESSURA 38 MM, PORTA CEGA, COMPLETA, ATÉ 2,10 M DE ALTURA COM LARGURA DE 0,80M E BANDEIRA CEGA A PARTIR DE 2,10M DE ALTURA ATÉ O TETO. ACOMPANHADA DE CONJUNTO DE FERRAGENS COMPOSTO DE: DOBRADIÇAS E FECHADURAS LA FONTE, REF.: 030/120 CR.	R\$ 1.681,00
	17		BR0150482	300	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO EM GESSO

LOTE	ITEM	BR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
					ACARTONADO.	
03	18	000015814	800	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.	R\$ 23,90
	19	000015814	250	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL/VIDRO DUPLO COM PERSIANAS, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100MM.	R\$ 23,90
	20	000015814	100	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.	R\$ 23,90
	21	000015814	100	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA BAIXA, VIDRO DUPLO COM PERSIANA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.	R\$ 23,90
	22	000015814	800	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.	R\$ 61,80
	23	000015814	250	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL/VIDRO DUPLO COM PERSIANAS, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.	R\$ 61,80
	24	000015814	100	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.	R\$ 61,80
	25	000015814	100	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA BAIXA, VIDRO DUPLO COM PERSIANA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.	R\$ 61,80
04	26	BR0278720	60	UN	DOBRADIÇA, METAL CROMADO, 2 X 4 POLEGADAS, PARA PORTA DE DIVISÓRIA.	R\$ 6,09
	27	BR0283659	20	BR	APOIO PARA BAGUETE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, PARA DIVISÓRIA NAVAL, MEDINDO 2,40 METROS.	R\$ 54,94
	28	BR0341169	6	UN	BORRACHA SILICONADA, 6 MM, BATENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDRO EM DIVISÓRIA, ACONDICIONADA EM ROLO COM 50 METROS.	R\$ 30,26
	29	BR0283662	50	BR	GUIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, PARA DIVISÓRIA, MEDINDO 3 METROS.	R\$ 74,78
	30	BR0238499	60	BR	BAGUETE DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO VIDRO/DIVISÓRIAS, BARRA DE 2,40 METROS.	R\$ 38,90
	31	BR0258650	20	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA, CHAPA DURA FIBRA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA MELAMÍNICA, MEDINDO: 820 MM DE LARGURA, 2110 MM DE ALTURA E 35 MM DE ESPESSURA.MIOLO TIPO COLMÉIA, REQUADRADA EM MADEIRA MACIÇA. COR AREIA PÉROLA.	R\$ 79,83

LOTE	ITEM	BR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
04	32	BR0278313	60	BR	REQUADRO DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA SER APLICADO EM DIVISÓRIA. COMPRIMENTO: 3 METROS.	R\$ 43,78
	33	BR0278717	60	BR	RODAPÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA APLICAÇÃO EM DIVISÓRIA. MEDINDO: 240 CM DE COMPRIMENTO X 9 CM DE LARGURA.	R\$ 57,88
	34	BR0291122	150	UN	PAINEL DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL, EM CHAPA DURA FIBRA MADEIRA COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA MELAMÍNICA, MEDINDO: 3,5 CM DE ESPESSURA, 120 CM DE LARGURA E 211CM DE ALTURA. COR AREIA PÉROLA, INSTALADA.	R\$ 91,73
	35	BR0290115	60	BR	MONTANTE DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO, COR NATURAL, FORMATO DA SEÇÃO EM "X", SEÇÃO 55 X 55 MM, COMPRIMENTO 3 METROS, ENCAIXE DE 3,5 CM DE CADA LADO.	R\$ 137,94
	36	BR0278723	120	PC	FUSO PARA MONTANTE DE DIVISÓRIA EM CHAPA DURA FIBRA MADEIRA, MEDINDO 250 CM DE COMPRIMENTO; 3,5 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESSURA. COR AREIA PÉROLA.	R\$ 4,48
	37	BR0279984	30	UN	FECHADURA PARA DIVISÓRIA, MARCA LOCKWELL CÓD. 4149N OU SIMILAR.	R\$ 62,19
	38	BR0244749	30	UN	MOLA HIDRÁULICA AUTOMÁTICA PARA PORTA, COM PARAFUSO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO.	R\$ 295,60

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2012**

**MODELO DE PLANILHA PARA FORMULAÇÃO DE PREÇOS**

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	300	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO NA COR ARGILA - TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL COR ARGILA		
	2	300	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO NA COR ARGILA COM TRATAMENTO ACÚSTICO - TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL COR ARGILA		
	3	300	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL NA COR ARGILA / VIDRO / VIDRO - TIPO SPÁZIO - ESPESSURA FINAL 60 MM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL COR ARGILA		
	4	30	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA. ACABAMENTO SUPERFICIAL		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	5	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA		
	6	200	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL / VIDRO, COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 80 MM		
	7	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA, COM TRATAMENTO ACÚSTICO - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM		
	8	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ, COM TRATAMENTO ACÚSTICO - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM		
	9	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL NA COR ARGILA / VIDRO DUPLO COM PERSIANA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM		
	10	100	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL / VIDRO DUPLO COM PERSIANA, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM		

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	11	50	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO, VIDRO DUPLO COM PERSIANA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM		
	12	30	M2	DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM		
	13	30	M2	DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM		
	14	30	M2	DIVISÓRIA BAIXA, VIDRO DUPLO COM PERSIANA - SAQUE FRONTAL - ESPESSURA FINAL 100 MM		
	15	10	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM, COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA ESPECIAL COR ARGILA, - MIOLO LÃ DE ROCHA (80 X 210 CM) ESPESSURA 38 MM, PORTA CEGA, COMPLETA, ATÉ 2,10 M DE ALTURA COM LARGURA DE 0,80M E BANDEIRA CEGA A PARTIR DE 2,10M DE ALTURA ATÉ O TETO. ACOMPANHADA DE CONJUNTO DE FERRAGENS COMPOSTO DE: DOBRADIÇAS E FECHADURAS LA FONTE, REF.: 030/120 CR.		
	16	10	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO NA COR FREIJÓ FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA ESPECIAL COR FREIJÓ, - MIOLO LÃ DE ROCHA (80 X 210 CM) ESPESSURA 38 MM, PORTA CEGA, COMPLETA, ATÉ 2,10 M DE ALTURA COM LARGURA DE 0,80M E BANDEIRA CEGA A PARTIR DE 2,10M DE ALTURA ATÉ O TETO. ACOMPANHADA DE CONJUNTO DE FERRAGENS COMPOSTO DE: DOBRADIÇAS E FECHADURAS LA FONTE, REF.: 030/120 CR.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	300	M2	DIVISÓRIA PISO-TETO EM GESSO ACARTONADO.		

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	18	800	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA PISO-		

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03				TETO, PAINEL CEGO, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.		
	19	250	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL/VIDRO DUPLO COM PERSIANAS, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100MM.		
	20	100	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.		
	21	100	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA BAIXA, VIDRO DUPLO COM PERSIANA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.		
	22	800	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL CEGO, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.		
	23	250	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA PISO-TETO, PAINEL/VIDRO DUPLO COM PERSIANAS, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.		
	24	100	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA BAIXA, PAINEL CEGO, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.		
	25	100	M2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA BAIXA, VIDRO DUPLO COM PERSIANA, SAQUE FRONTAL, ESPESSURA 100 MM.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	26	60	UN	DOBRADIÇA, METAL CROMADO, 2 X 4 POLEGADAS, PARA PORTA DE DIVISÓRIA.		
	27	20	BR	APOIO PARA BAGUETE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, PARA DIVISÓRIA NAVAL, MEDINDO 2,40 METROS.		
	28	6	UN	BORRACHA SILICONADA, 6 MM, BATENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDRO EM DIVISÓRIA, ACONDICIONADA EM ROLO COM 50 METROS.		
	29	50	BR	GUIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, PARA DIVISÓRIA, MEDINDO 3 METROS.		
	30	60	BR	BAGUETE DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO VIDRO/DIVISÓRIAS, BARRA DE 2,40 METROS.		
	31	20	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA, CHAPA DURA FIBRA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA MELAMÍNICA, MEDINDO: 820 MM DE LARGURA, 2110 MM DE ALTURA E 35		

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04				MM DE ESPESSURA.MIOLO TIPO COLMÉIA, REQUADRADA EM MADEIRA MACIÇA. COR AREIA PÉROLA.		
	32	60	BR	REQUADRO DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA SER APLICADO EM DIVISÓRIA. COMPRIMENTO: 3 METROS.		
	33	60	BR	RODAPÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA APLICAÇÃO EM DIVISÓRIA. MEDINDO: 240 CM DE COMPRIMENTO X 9 CM DE LARGURA.		
	34	150	UN	PAINEL DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL, EM CHAPA DURA FIBRA MADEIRA COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA MELAMÍNICA, MEDINDO: 3,5 CM DE ESPESSURA, 120 CM DE LARGURA E 211CM DE ALTURA. COR AREIA PÉROLA, INSTALADA.		
	35	60	BR	MONTANTE DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO, COR NATURAL, FORMATO DA SEÇÃO EM"X", SEÇÃO 55 X 55 MM, COMPRIMENTO 3 METROS, ENCAIXE DE 3,5 CM DE CADA LADO.		
	36	120	PC	FUSO PARA MONTANTE DE DIVISÓRIA EM CHAPA DURA FIBRA MADEIRA, MEDINDO 250 CM DE COMPRIMENTO; 3,5 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESSURA. COR AREIA PÉROLA.		
	37	30	UN	FECHADURA PARA DIVISÓRIA, MARCA LOCKWELL CÓD. 4149N.		
	38	30	UN	MOLA HIDRÁULICA AUTOMÁTICA PARA PORTA, COM PARAFUSO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2012**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco "A" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo \_\_\_\_\_, Dr. \_\_\_\_\_, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n. 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário \_\_\_\_\_, estabelecido no \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, representado pelo Sócio, \_\_\_\_\_, conforme abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>1</b>			
Especificação:			
<b>2</b>			
Especificação:			

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Processo Administrativo n. \_\_\_\_\_ e Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_\_ integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto nº 3.931/01.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

(Nome do Representante Legal)